



PROJETO DE LEI DE VEREADOR (A) Nº 101 /2023

PROTOCOLADO SOB O Nº 3412 /2023

EM 28/08 /2023

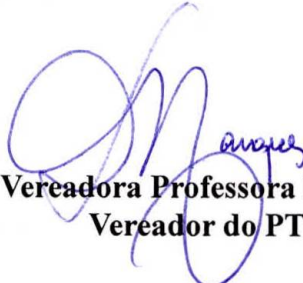
**TORNA A PRÁTICA E A CULTURA “HIP
HOP” INTEGRANTE DO PATRIMONIO
CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPIO.**

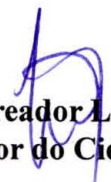
Art. 1º Ficam reconhecidas como integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio Grande, a prática e a cultura “Hip Hop”.

Art. 2º Para cumprimento das disposições desta lei, o Poder Executivo realizara os registros necessários nos livros apropriados do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 28 de agosto de 2023.


Vereadora Professora Denise
Vereador do PT


Vereador Lary
Vereador do Cidadania

Justificativa:

O objetivo deste projeto de lei é reconhecer a prática e a cultura “Hip Hop” como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio Grande, a fim de reconhecer oficialmente essa manifestação artística como um elemento da riqueza cultural de nosso município, além de enaltecer e promover a diversidade presente em nossa comunidade.

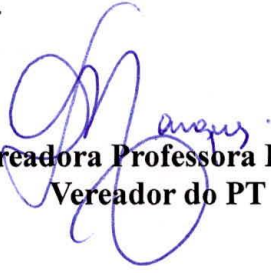
O Hip Hop, originado nas comunidades afro-americanas do Bronx, Nova Iorque, na década de 1970, rapidamente se expandiu para todo o mundo, inclusive para o Brasil. Sua presença é notável na cidade do Rio Grande, onde a cultura tem se manifestado por meio de seus cinco elementos característicos: dança, grafite, conhecimento, DJ's e MC's, sendo uma importante forma de expressão e empoderamento especialmente para a juventude local.

Há 30 anos, a cena do hip hop vem exercendo um papel de extrema importância na promoção de eventos culturais em nossa cidade, realizando inúmeras atividades. Atualmente, essa comunidade conta com diversos artistas, dentre os quais muitos já tiveram a honra de se apresentar em eventos de alta projeção popular, como por exemplo o “Lollapalooza”, ao lado de artistas renomados, tanto do cenário nacional quanto internacional.

Essas atividades não apenas enriquecem a cultura popular local, mas também proporcionam um espaço para a expressão criativa, crítica e educacional, fomentando o engajamento da juventude. Além disso, desempenham um papel fundamental na promoção de valores como respeito, diversidade, inclusão e combate ao preconceito.

Diante do exposto, reforço a importância deste Projeto de Lei para a promoção da diversidade cultural, o desenvolvimento da economia criativa e a valorização das expressões artísticas presentes em nossa comunidade. Acredito que, ao reconhecer e apoiar a cena do Hip Hop, estaremos fortalecendo nossa identidade local e contribuindo para um ambiente mais inclusivo e enriquecedor para todos os cidadãos.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e contribuições que se fizerem necessárias, na esperança de que possamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.



Vereadora Professora Denise
Vereador do PT



Vereador Lary
Vereador do Cidadania